



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.991/86

Em 12 de dezembro de 1.986

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:


## R E S O L V E

DESIGNAR os senhores : JOÃO ALCEU DIAS - Vereador, ANTONIO CARLOS CRUZ - Vereador, PEDRO POLOZZI - taxista, DEUSVALDO ZAURÍZIO DE SOUZA - Taxista, e ROBINSON WAGNER DE BIASI - Advogado do Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Louveira, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para estudos referentes ao reajuste das tarifas de táxi, pleiteado pelos taxistas, conforme Protocolo nº 1.895/86.

A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias, para apresentar ao Chefe do Executivo, relatório conclusivo sobre referido estudo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 12 de dezembro de 1.986

  
DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO  
- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada no Departamento de Administração em 12 de dezembro de 1.986.

  
ANTONIA ELISABETE NICA  
Coordenadora do Serv. Administrativo